

**Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 05 de maio de 2020, e o art. 24, incs. I e II da Lei Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2019 (Agepar),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Especialista em Regulação Econômica WAGNER SKALESKI, RG nº 9.696.700-0, para atuar no exercício das atribuições regulamentares previstas no Art. 51 do Regimento Interno/AGEPAR (Resolução Agepar nº 16/2022).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de julho de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

80610/2024

**IDR - PARANÁ****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2024**

**PARTES:** IDR-Paraná e UMGF EDUCACIONAL LTDA S/S.  
**OBJETO:** Promover ações integradas de pesquisa, ensino, extensão acadêmica e/ou extensão rural, para o desenvolvimento tecnológico, científico e inovação, assim como melhoria nas atividades rurais.  
**VIGÊNCIA:** de 17/07/2024 a 16/07/2029.  
**PROTOCOLO:** nº 22.270.627-0.  
**ASSINAM:** Richard Golba (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Mário dos Anjos Neto Filho (Diretor Geral da UMGF).

81040/2024

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 184/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e em fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.358.186-4,

**RESOLVE:**

**Art.1º** CONCEDER licença capacitação ao servidor Natal Sebastião Filho, RG nº 147135840/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme constante no processo nº 21.358.186-4.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 12 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 185/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 003/2023, de 24 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a remoção do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, DOUGLAS BOSSONE ALVES, RG: 10.938.817-3-PR, Protocolo: 20.795.080-7, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Cidade Gaúcha, da região de Cianorte, a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art.2º** ESTABELECEM que o servidor DOUGLAS BOSSONE ALVES, até a reposição da vaga em Tapira, deverá cumprir as seguintes condições:

- I. Manutenção do atendimento ao público na Unidade Municipal de Tapira dois (2) dias por semana, conforme programação ajustada com as Gerências Regionais;
- II. Manutenção do atendimento de Grupo de Assistedos com no mínimo trinta (30) integrantes, na região de Umuarama.

**Art.3º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
462479424

Documento emitido em 22/07/2024 08:40:02.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11703 | 17/07/2024 | PÁG. 94

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

indantes em relação a presente.

re-se e Publique-se.  
Curitiba, 16 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

**Nº 186/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o contido e constante no Protocolo nº 21.996.919-8

**RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a transferência da empregada pública NOELI MARIA DEL VECCHIO, RG: 4328701-0/PR, conforme constante no Protocolo nº 21.996.919-8, para a Unidade Municipal do IDR-Paraná de Pontal do Paraná, da região de Paranaguá, a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art.2º** ESTABELECEM que a empregada pública referida no Art.1º acima irá atender também à Unidade Regional e demais Unidades Municipais da Região de Paranaguá, conforme programação ajustada pelo Gerente Regional.

**Art.3º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 16 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 187/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 6673, publicado no DIOE nº 11698, de 10 de julho de 2024 (protocolo 22.422.332-3),

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR o servidor público VAGNER LOPES DA SILVA, RG 10.005.784-0/PR, para exercer a função de Assistente Técnico de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais, junto a Gerência Estadual de Administração, sediado em Londrina.

**Art.2º** DESIGNAR ao empregado público SERGIO AUGUSTO GUARIENTI, RG 7.368.228-2/PR, para exercer a função de Coordenador Estadual de Gestão de Assistência Técnica e Extensão Rural, junto a Gerência Estadual de Agroecologia.

**Art.3º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 16 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

81027/2024

